

**Despacho n.º 3268/2005 (2.ª série).** — Por despacho do administrador dos Serviços de Acção Social de 27 de Outubro de 2004:

Maria Isabel Figueiredo — autorizado o contrato individual de trabalho a termo certo com a categoria de cozinheira para os Serviços de Acção Social do Instituto, ao abrigo do disposto no Código do Trabalho e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

7 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Oswaldo Adérito Régua*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho n.º 3269/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Dezembro de 2004, foi autorizada a alteração da composição do júri do concurso de provas públicas para recrutamento de dois professores-adjuntos para a área científica de Gestão para a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, tendo sido substituído o Prof. Doutor Francisco João Caldeira Tomatas, professor-adjunto do Instituto Politécnico de Portalegre pelo Prof. Mestre António Mendes Pinto, professor-adjunto da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova.

20 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho n.º 3270/2005 (2.ª série).** — Por ter sido publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Janeiro de 2005 a rectificação n.º 21/2005, quando não se tratava de uma rectificação, mas da publicação do despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Dezembro de 2004, que altera a composição do júri de provas públicas para recrutamento de dois professores-adjuntos para a área científica de Gestão, para a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, deste Instituto Politécnico, declara-se que a mesma fica sem efeito.

10 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho n.º 3271/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 21 de Janeiro de 2005, ficam ratificados todos os actos praticados desde 3 de Setembro de 2004 pelo director da Escola Superior de Gestão deste Instituto, Prof. Doutor João José Tavares Curado Ruivo, no âmbito da delegação de competências constante do despacho de 3 de Setembro de 2004, relativamente aos concursos de provas públicas para professores-adjuntos nas áreas científicas de Ciências Sociais e de Gestão, abertos respectivamente pelos editais n.ºs 1509/2004 e 1510/2004, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 14 de Agosto de 2004.

21 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho n.º 3272/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Setembro de 2004 e nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto da Carreira de Pessoal do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, delego no director da Escola Superior de Gestão deste Instituto, Prof. Doutor João José Tavares Curado Ruivo, a presidência do júri dos concursos de provas públicas para professor-adjunto nas áreas científicas de Ciências Sociais e de Gestão, abertos respectivamente pelos editais n.ºs 1509/2004 e 1510/2004, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 14 de Agosto de 2004.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Válter Victorino Lemos*.

**Despacho (extracto) n.º 3273/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2004:

Licenciado Eduardo João Abrantes Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e termo em 31 de Julho de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 3274/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Novembro de 2004:

Licenciada Carla Sandra Martins Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 23 de Novembro de 2004 e termo em 14 de Abril de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 1497/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra:

Mestre Mário José Martins da Silva Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, quatro horas semanais, em acumulação, na Escola Superior de Educação deste Instituto, de 3 de Janeiro a 30 de Setembro de 2005, na área de Educação Física e Desporto.

28 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

**Aviso n.º 1498/2005 (2.ª série).** — *Tabela de emolumentos.* — Faz-se público que, por despacho da presidente do conselho directivo de 24 de Janeiro de 2005, proferido ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto e ouvido o conselho administrativo, foi determinado o seguinte:

1 — Aprovar a tabela de emolumentos, anexa, a praticar na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

2 — O produto dos emolumentos constitui receita própria da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

3 — O presente aviso entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

24 de Janeiro de 2005. — Por delegação, a Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

### ANEXO

#### Tabela de emolumentos a praticar na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto após publicação no *Diário da República*

Designação	Euros
1 — Pedido de certidões:	
1.1 — Conclusão de curso ou respectiva equivalência, com discriminação da classificação final obtida	20
1.2 — Matrícula	5
1.3 — De inscrição, frequência ou exame:	
a) Uma só disciplina ou estágio	5
b) Por cada disciplina a mais	1
1.4 — De cargas horárias e conteúdos programáticos:	
a) Uma só disciplina	5
b) Por cada disciplina a mais	3

Designação	Euros
1.5 — De unidades curriculares, com discriminação das classificações obtidas:	
a) Uma unidade curricular .....	15
b) Por cada unidade curricular suplementar .....	2
1.6 — Por fotocópia:	
a) Não excedendo uma página .....	4
b) Por cada página a mais .....	4
1.7 — Narrativa ou de teor:	
a) Uma lauda .....	4
b) Por cada lauda a mais .....	1
1.8 — Não especificada:	
a) Não excedendo uma página .....	4
b) Por cada página a mais e até 10 .....	1
2 — Pedido de currículo escolar:	
2.1 — Pedido de currículo escolar .....	25
2.2 — Segunda via de currículo escolar .....	30
3 — Pedido de diplomas/cartas de curso (não inclui imposto do selo, se este for devido):	
3.1 — Licenciatura .....	260
3.2 — Bacharelato .....	150
3.3 — Diploma da pós-licenciatura de especialização em enfermagem .....	160
3.4 — Outros .....	160
4 — Pedido de equivalência ou reconhecimento de habilitações (não inclui imposto do selo, se este for devido):	
4.1 — Grau de bacharel .....	250
4.2 — Diploma de estudos superiores especializados .....	250
4.3 — Licenciatura .....	250
4.4 — Unidade curricular .....	25
4.5 — Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de obtenção de equivalência .....	200
4.6 — Estágio pedagógico, se necessário, para efeitos de obtenção de equivalência ou reconhecimento, por cada mês ou fracção de mês .....	250
5 — Pedido de integração curricular:	
5.1 — Definição de plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto .....	100
5.2 — Candidatura a reingresso, mudança de curso ou transferência .....	70
5.3 — Candidatura a concursos especiais de acesso ao ensino superior .....	70
5.4 — Candidatura ao curso de complemento de formação em enfermagem .....	50
5.5 — Candidatura ao curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem .....	100
5.6 — Candidatura ao curso de pós-graduação .....	50
6 — Inscrição em exames (por unidade curricular):	
6.1 — Época de recurso .....	5
6.2 — Época especial .....	15
6.3 — Melhoria de classificação .....	20
7 — Pré-requisitos:	
7.1 — Inscrição (inclui comprovativo) .....	25
7.2 — Segunda via do comprovativo .....	10
7.3 — Pedido de novo exame por falta de comparência ao anterior .....	40
8 — Outros actos:	
8.1 — Prática de actos de matrícula e inscrição fora de prazo:	
Nos primeiros oito dias a seguir ao último dia do prazo .....	15
Nos dias subsequentes até 15 dias .....	50
9 — Isenções e reduções:	
9.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar, IRS, efeitos militares, pensões de sangue e quaisquer outros fins sociais, nomeadamente pedidos de subsídios, passe social, etc.;	
9.2 — Estão isentos de pagamento dos emolumentos previstos nos n.ºs 4 e 5 da tabela os funcionários e agentes da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos;	
9.3 — Os estudantes bolsеiros beneficiam de uma redução emolumentar de 50%, com exclusão das taxas devidas pela emissão de certidões de conclusão de cursos, cartas de curso, diplomas e currículos escolares, que são devidos na sua totalidade.	
10 — Os casos omissos ou considerados excepcionais são decididos pelo presidente do conselho directivo, ouvido o conselho administrativo .....	

**Edital n.º 290/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 17.º, 18.º e seguintes da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, conjugados com a Portaria n.º 42/2005, de 17 de Janeiro, faz-se público que se encontra aberto concurso para 40 vagas, a decorrer de 14 a 23 de Fevereiro de 2005, para admissão à candidatura ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, criado pela Portaria n.º 42/2005, de 17 de Janeiro, na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, em Coimbra, a ter início no ano lectivo de 2004-2005. Poderão ainda realizar a sua candidatura nos dois dias úteis seguintes ao prazo fixado mediante o pagamento de multa.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano lectivo a que respeita.

As condições de candidatura são, cumulativamente, as seguintes:

- Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfer-